



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº. 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO  
DE VAGAS DE ESTÁGIO  
REMUNERADO PARA ESTUDANTES  
DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO.**

**O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Vice-Prefeito Municipal em exercício, Sr. **ARLY STÖHR**, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim, pela Portaria nº 015/2020, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado, para estudantes de nível médio, nos termos da Lei Municipal Nº 1.564/2009, a ser realizada de acordo com os seguintes critérios:

1) Condições do Estágio:

- 1.1) Atividades a serem realizadas: Auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas das crianças, efetuar pesquisas, controlar arquivos, entre outros, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; Auxiliar na execução de trabalhos administrativos e de digitação; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; eventualmente, atender telefone; executar tarefas afins, mediante supervisão.
- 1.2) Carga Horária Semanal: 20 (vinte) a 30 (trinta) horas;
- 1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da secretaria de lotação;
- 1.4) Local de realização do estágio: diversas secretarias municipais
- 1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;
- 1.6) Validade do Processo Seletivo: 30/06/2020.

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 20, 21, 22, 23 e 24 de janeiro de 2020;
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão  
Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo.

3) Requisitos:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

- 3.1) Idade: 16 anos completos no ato da inscrição;  
3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino de Nível Médio ou Técnico.
- 4) Critérios de Seleção:
- 4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site da Prefeitura Municipal);  
4.2) Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site da Prefeitura Municipal);  
4.3) Apresentação de Currículo Vitae, com cópia da comprovação das atividades descritas;  
4.4) Atestado de matrícula e frequência escolar atualizado.
- 5) Pontuação:
- 5.1) Cursos (comprovados mediante cópia do certificado de conclusão):
- Curso de Informática – 0,50 ponto;
  - Curso de Língua Estrangeira – 0,50 ponto;
  - Outros cursos de aperfeiçoamento em áreas afins – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, realizados a contar de 2015;
- 5.2) Escolaridade:
- Cursando Ensino Médio – 1,00 ponto por ano concluído;
- 5.3) Participação em Eventos:
- Comprovante de participação em eventos comunitários (membros de conselhos, comissões e grêmios estudantis, associações e outros específicos relacionados à área da educação, cultura e esporte) – 0,10 ponto por comprovante, até o máximo de 0,50 pontos.
- 5.4) Critério de desempate:
- Sorteio a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2020, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,  
RS, em 17 de janeiro de 2020.

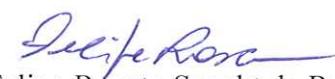
  
ARLY STÖHR  
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

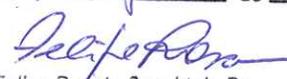
C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente EDITAL no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 17 de janeiro de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo

  
Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 573